



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE DE NATIVIDADE  
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2020**

**Conselheiro Relator:** JOSÉ WAGNER PRAXEDES

**Processo nº:** 5052/2021

**Gestor Responsável:** MAYRES PEREIRA RABELO

**PALMAS - TO, agosto/2022**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**ÍNDICE**

1. INFORMAÇÕES .....	4
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE .....	4
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012).....	4
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014) .....	5
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS .....	6
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO .....	6
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL .....	6
3. DESPESAS .....	7
3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO .....	7
3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS .....	7
3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA .....	7
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	8
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	8
4.1.1. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA .....	9
4.2. BALANÇO FINANCEIRO .....	10
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	10
4.3.1. Ativo .....	11
4.3.1.1. Ativo Circulante .....	11
4.3.1.1.1. Estoques .....	11
4.3.1.2. Ativo Não Circulante .....	12
4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível .....	12
4.3.2. Passivo.....	13
4.3.2.1. Passivo Circulante .....	13
4.3.2.2. Passivo Não Circulante.....	14
4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes .....	14
4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação .....	15
4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte.....	15
4.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	16
5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS .....	17
5.1. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.....	17



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

5.1.1. Regime Geral de Previdência Social.....	17
5.1.2. Comparativo do Valores do Demonstrativo da Portaria TCE/TO nº 246/2020 com os Registros Contábeis do Reconhecimento da Obrigação Previdenciária Patronal.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6. RECOMENDAÇÕES .....	19
7. CONCLUSÃO .....	19



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 344**

**NÚMERO DO PROCESSO 5052/2021**

**1. INFORMAÇÕES**

**1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE**

**Entidade:** Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade

**Endereço:** 7 de setembro Nº 31 - Centro 77.370-000

**CNPJ:** 37.256.200/0001-10

**Fone/Fax:** Residencial () residencial (63) 33721799

**1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)**

**Gestor:** Mayres Pereira Rabelo

**Endereço:** Av Justino Camelo Rocha - st Jardim Serrano 77.370-000

**CPF:** 047.823.431-75

**Identidade:** 1003431 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Celular (63) 92184198

**Período de Vigência:** 21/07/2020 a 31/12/2020

**Controle Interno:** Júlio Cesar Suarte

**Endereço:** R Prefeito Odilardo Costa Araújo (casa) - Centro 77.370-000

**CPF:** 052.945.961-21

**Identidade:** 1196774 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 3372-1799

**Período de Vigência:** 14/08/2020 a 01/01/2021

**Contador:** Domingos Verjo Barnabe Machado

**Endereço:** Outros 208 Sul Alameda 15 Lote 15 - Plano Diretor Sul 77.020-574

**CPF:** 585.465.101-72

**Identidade:** 007.065 2ª VIA - SSP -TO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 32153154 Celular (63) 999773103

**Período de Vigência:** 02/01/2020 a 01/01/2021



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)**

**Gestor:** Mayres Pereira Rabelo

**Endereço:** Av Justino Camelo Rocha - st Jardim Serrano 77.370-000

**CPF:** 047.823.431-75

**Identidade:** 1003431 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Celular (63) 92184198

**Controle Interno:** Júlio Cesar Suarte

**Endereço:** R Prefeito Odilardo Costa Araújo (casa) - Centro 77.370-000

**CPF:** 052.945.961-21

**Identidade:** 1196774 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 3372-1799

**Contador:** Domingos Verjo Barnabe Machado

**Endereço:** Otr Outros 208 Sul Alameda 15 Lote 15 - Plano Diretor Sul 77.020-574

**CPF:** 585.465.101-72

**Identidade:** 007.065 2ª VIA - SSP -TO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 32153154 Celular (63) 999773103



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

## **2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS**

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº 8/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 23/2020, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 22/2020, Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013 e demais Normas.

### **2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP, módulo CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 17/05/2021, portanto, fora do prazo previsto na Instrução Normativa nº 07/2013, estando / não estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

### **2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL**

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviadas pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício. O ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no sistema. A seguir constam as remessas encaminhadas fora do prazo:

#### **Quadro 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE DE NATIVIDADE**

<b>REMESSA</b>	<b>PRAZO DA REMESSA</b>	<b>DATA DO ENVIO</b>	<b>ANÁLISE DA TEMPESTIVIDADE</b>	<b>PROCESSO ADM. AUTUADO POR INTEMPESTIVIDADE</b>
3º Bimestre	01/07/2020 - 11/08/2020	12/04/2021	Fora do Prazo	-
4º Bimestre	01/09/2020 - 01/10/2020	15/04/2021	Fora do Prazo	-
5º Bimestre	01/11/2020 - 30/11/2020	17/04/2021	Fora do Prazo	-
6º Bimestre	01/01/2021 - 19/02/2021	12/05/2021	Fora do Prazo	3252/2021
7ª Remessa	01/02/2021 - 22/03/2021	17/05/2021	Fora do Prazo	3369/2021

b) Nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, a aplicação das sanções cabíveis em razão da inadimplência ou intempestividade no



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

envio dos dados destacados nos quadros acima ocorre em processo administrativo específico.

### 3. DESPESAS

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

#### 3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO

a) A classificação funcional tem por finalidade responder basicamente a indagação “em que área” de ação governamental a despesa foi realizada. A função refere-se ao “maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público”, enquanto que as subfunções representam um nível de agregação imediatamente inferior. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função:

**Quadro 2 - Despesa por Função**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
27	Desporto e Lazer	0,00	159.456,68	149.589,92	93,81%
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>159.456,68</b>	<b>149.589,92</b>	<b>93,81%</b>

Fonte: Balancete da Despesa - Exercício de 2020.

#### 3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS

a) A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

**Quadro 3 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0209 - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	159.456,68	149.589,92	0,00	93,81
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>159.456,68</b>	<b>149.589,92</b>	<b>0,00</b>	<b>93,81</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320 - Exercício de 2020.

b) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei Federal nº 4.320/1964.

#### 3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 147.494,32, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 2.095,60. Durante o exercício de 2020, o total das despesas executadas resultou em R\$ 149.589,92.

**Quadro 4 - Execução por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa**

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	156.973,27	147.494,32
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	84.175,29	84.175,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	72.797,98	63.319,06
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	2.483,41	2.095,60
Investimentos	0,00	2.483,41	2.095,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>159.456,68</b>	<b>149.589,92</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2020.

## 4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:

**Quadro 5 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário**

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)= (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balancete Receita - Exercício de 2020.

b) Percebe-se que as Receitas Corrente Realizadas R\$ 0,00 em comparação à Previsão Atualizada R\$ 0,00 correspondem em percentual 0%, enquanto que as Receitas de Capital Realizadas R\$ 0,00 em relação à Previsão Atualizada R\$ 0,00 equivalem em percentual 100%.

**Quadro 6 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	156.973,27	147.494,32	9.478,95
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	2.483,41	2.095,60	387,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	0,00	159.456,68	149.589,92	9.866,76
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI+XII)	0,00	159.456,68	149.589,92	9.866,76
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>159.456,68</b>	<b>149.589,92</b>	<b>9.866,76</b>

Fonte: Balancete Despesa - Exercício de 2020.

Na apuração do resultado orçamentário, constata-se uma Receita de R\$ 0,00 mais Transferências Recebidas no valor de R\$ 134.808,17 mais saldo de exercício anterior no valor de R\$ 0,00, perfazendo uma Receita Total de 134.808,17, por outro lado, constata-se uma Despesa Total empenhada no valor de R\$ 147.494,32, gerando um déficit orçamentário de R\$ 12.686,15, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, “b”, e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; art. 48, “b”, da Lei nº 4.320/1964) ;

#### **4.1.1. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA**

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. Os reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores devem constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissões de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

#### **Quadro 7 - Despesas de Exercícios Anteriores**

<b>Categoria Econômica / Grupo de Despesas</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
3.1.XX.92 - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
3.2.XX.92 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3.XX.92 - Outras Desp. Correntes	0,00	0,00	0,00
4.4.XX.92 - Investimentos	0,00	0,00	0,00
4.5.XX.92 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6.XX.92 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Arquivo Empenho de cada Exercício.

b) No período de 2019 a 2021, não se constatou empenhos relativos a Despesas de Exercícios Anteriores.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

## 4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.488,04 representado na tabela abaixo.

### Quadro 8 - Exercício de 2020

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	149.589,92
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	134.808,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	21.152,48	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	4.882,69
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	1.488,04
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>155.960,65</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>155.960,65</b>

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2020.

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 0,00, registrado no encerramento do exercício de 2019, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2020, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

## 4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

### Quadro 9 - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	1.488,04	PASSIVO CIRCULANTE	4.006,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.095,60	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
TOTAL DO ATIVO	3.583,64	TOTAL DO PASSIVO	4.006,32
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-422,68
<b>TOTAL</b>	<b>3.583,64</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.583,64</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

b) A Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade apresenta um Ativo de R\$ 3.583,64 e um Passivo de R\$ 4.006,32. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Negativo de R\$ -422,68.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

#### **4.3.1. Ativo**

a) O Ativo compreende os recursos controlados pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O Ativo é segregado em dois grupos: Circulante e Não Circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2020, alcançou o valor de R\$ 3.583,64, sendo composto de R\$ 1.488,04 por ativo circulante e R\$ 2.095,60 por ativo não circulante.

##### **4.3.1.1. Ativo Circulante**

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2020, foi a seguinte:

##### **Quadro 10 - Ativo Circulante**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	1.488,04
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalência de Caixa	1.488,04
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.488,04

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

##### **4.3.1.1.1. Estoques**

a) Constata-se que ao final do exercício em análise a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade, não apresentou saldo na conta estoque, ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 15.052,82, de débitos/entradas e R\$ 15.052,82 de créditos/saídas.

b) Houve despesas liquidadas na rubrica 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 14.192,02 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$ 0,00, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 14.192,02, conforme detalhado a seguir:

##### **Quadro 11 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo**

<b>PERÍODO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>USO DO MATERIAL</b>
<b>Janeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fevereiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Março</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Abril</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Mai</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Junho</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Julho</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Agosto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	14.192,02	0,00	14.192,02
<b>MEDIA</b>	<b>1.182,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.182,67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.192,02</b>	<b>0,00</b>	<b>14.192,02</b>

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Remessa de Ordenador de 2020.

c) Verifica-se que no mês de dezembro houve o maior registro das baixas na conta "3.3.1 - Uso de Material de Consumo", em desacordo com a realidade do município, descumprindo os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

d) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 1.182,67, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2021.

#### **4.3.1.2. Ativo Não Circulante**

a) Ativo Não Circulante compreende os valores referentes aos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A composição da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade em 2020, foi a seguinte:

##### **Quadro 12 - Ativo Não Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.095,60
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	2.095,60
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	2.095,60

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

##### **4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível**

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 2.095,60, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 0,00, os Bens Imóveis no valor de R\$ 2.095,60.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado.

##### **Quadro 13 - Bem Ativo Imobilizado**

TIPO	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição	0,00	2.095,60	0,00	2.095,60
Incorporação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	0,00	2.095,60	0,00	2.095,60



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

TIPO	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação/Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	14.192,02	0,00	14.192,02
Total de Saídas	0,00	14.192,02	0,00	14.192,02
<b>Saldo Final</b>	<b>0,00</b>	<b>-12.096,42</b>	<b>0,00</b>	<b>12.096,42</b>

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2020.

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de R\$ 2.095,60 separados em: aquisição de R\$ 2.095,60, incorporação R\$ 0,00 e reavaliação de R\$ 0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 0,00.

d) Os valores apresentados no Arquivo “Bem Ativo Imobilizado” não conferem com os valores informados no Balanço Patrimonial/Balancete de Verificação, em desacordo com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2020, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 2.095,60. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 2.095,60, guardando uniformidade entre as duas informações.

**Quadro 14 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado**

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	2.095,60	-12.096,42	14.192,02
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.095,60</b>	<b>-12.096,42</b>	<b>14.192,02</b>

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2020.

### 4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O Passivo é segregado em dois grupos: Passivo Circulante e Não Circulante.

b) O Passivo da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade, no exercício de 2020, alcançou o valor de R\$ 4.006,32, estando registrado R\$ 4.006,32 no passivo Circulante e R\$ 0,00 no passivo Não Circulante.

#### 4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

b) O Passivo Circulante da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade compreende os subgrupos: 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2020, foi a seguinte:

**Quadro 15 - Passivo Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	4.006,32
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.744,00
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.262,32

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

#### 4.3.2.2. Passivo Não Circulante

a) O Passivo Não Circulante da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade compreende os subgrupos: 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2020, foi a seguinte:

**Quadro 16 - Passivo Não Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

#### 4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

**Quadro 17 - Balanço Patrimonial (Lei Federal 4.320/64)**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

<b>ATIVO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>VALOR</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.488,04	PASSIVO FINANCEIRO	16.269,79
ATIVO PERMANENTE	2.095,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	12.686,15		
<b>TOTAL</b>	<b>16.269,79</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.269,79</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 1.488,04) e Passivo Financeiro (R\$ 16.269,79), a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade apresentou um déficit financeiro geral no valor de (R\$ -14.781,75). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 1.488,04.

#### **4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação**

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contra garantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) A Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

#### **Quadro 18 - Balanço Patrimonial**

<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>VALOR</b>
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

#### **4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte**

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

#### **Quadro 19 - Superávit/Déficit Financeiro**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
TOTAL		-14.781,75
Recursos Próprios	0010. e 5010.	-14.781,75
Recursos do MDE	0020.	0,00





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Recursos do FUNDEB	0030.	0,00
Recursos do ASPS	0040.	0,00
Recursos do RPPS	0050.	0,00
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	0,00
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	0,00
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	0,00
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Recursos destinados ao Meio Ambiente	5017	0,00
Outros Recursos Vinculados	0600., 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0123.	0,00
Cessão de Onerosa do Bônus de Assinatura do o Pré-Sal	0101.	0,00
Transferência Especial da União	0102.	0,00
Doações	0103.	0,00
Auxílio Financeiro à Saúde e Assistência Social (inciso I, art.5º. da LC.173/2020	0104.	0,00
Auxílio Financeiro ao Setor Cultural em função da COVID 19 - Lei Aldir Blanc	0105.	0,00
Intervalo de Código Definido Pelo TCE/TO - Utilização Obrigatória Pelas Entidades da Administração Indireta	5000 a 5999. exceto 5010 e 5017	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

b) Observa-se que o Jurisdicionado apresenta déficit financeiro nas seguintes Fontes: - TOTAL (R\$ -14.781,75); 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -14.781,75) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal o MCASP.

#### **4.4.DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

#### **Quadro 20 - Demonstração das Variações Patrimoniais**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	134.808,17
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>134.808,17</b>
Pessoal e Encargos	84.175,26
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	51.055,59
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>135.230,85</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-422,68</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2020.

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ - 422,68, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são inferiores as Variações Patrimoniais Diminutivas, em desacordo com o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

### 5.1. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

a) Com base nos dados enviados ao SICAP/Contábil calcula-se o percentual da contribuição patronal dos servidores que contribuem para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS do Município, visando verificar o cumprimento dos percentuais fixados em lei.

#### 5.1.1. Regime Geral de Previdência Social

**Quadro 21 - Apuração da Contribuição Patronal - RGPS - Execução Orçamentária:**

DENOMINAÇÃO	CRITÉRIO	VALOR
I - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Elementos de despesa: 3.1.90.11 (-) 3.1.90.11.42, 3.1.90.11.44	66.670,28
II - Contratos Temporários	Elementos de despesa: 3.1.90.04 (-) 3.1.90.04.15	7.135,97
III - Soma	(I+II)	73.806,25



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

DENOMINAÇÃO	CRITÉRIO	VALOR
IV - Contribuição Patronal	Elementos de despesa: 3.1.90.13 (-) 3.1.90.13.15, 3.1.90.13.40 (+) 3.1.90.04.15	10.369,01
V - % Percentual Apurado	(IV/III*100)	14,05%

Fonte: Arquivo Liquidação - Exercício de 2020.

**Quadro 22 - Apuração da Contribuição Patronal - RGPS - Registros Contábeis:**

DENOMINAÇÃO	CRITÉRIO	VALOR
I - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Contratos Temporários	Contas Contábeis: 3.1.1.2.1.01.00.00.00.0000 - (3.1.1.2.1.01.08.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.09.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.10.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.15.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.17.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.23.00.00.0000)	54.870,28
II - Contratos Temporários	Contas Contábeis: 3.1.1.2.1.04.00.00.00.0000 (-) (3.1.1.2.1.04.12.00.00.0000) (3.1.1.2.1.04.27.00.00.0000)	7.135,97
III - Soma	(I+II)	62.006,25
IV - Contribuição Patronal	Contas Contábeis: 3.1.2.2.1.00.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.03.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.01.99.00.00.0000	22.169,01
V - % Percentual Apurado	(IV/III*100)	35,75%

Fonte: Balancete Verificação - Exercício de 2020.

a) Cabe consignar que o artigo 22, inciso I da Lei Federal nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, acrescido da contribuição ao Risco Ambiental do Trabalho - RAT (artigo 22, inciso II da Lei Federal nº 8.212/1991) e Fator Acidentário Previdenciário - FAP, (Decreto Federal nº 3.048/1999, art. 202-B).

b) Registra-se que orçamentariamente o Município de Natividade, contribuiu 14,05%, para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, estando em desconformidade com o percentual estabelecido pela legislação vigente.

c) O Quadro de Apuração da Contribuição Patronal - RGPS - Registros Contábeis, demonstra que contabilmente o Município de Natividade, contribuiu 35,75%, para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, estando em conformidade com o percentual estabelecido pela legislação vigente.

d) Confrontando as informações registradas na execução orçamentária e na contabilidade a respeito dos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Contratos Temporários, vinculados ao Regime Geral e a Contribuição Patronal repassada, apura-se a diferença de -21%. Em descumprimento as normas contábeis, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e aos arts. 83, 85, 89 da Lei Federal nº 4.320/1964.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

## **6. RECOMENDAÇÕES**

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.2.4);

## **7. CONCLUSÃO**

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

**1. Senhor (a) Mayres Pereira Rabelo - CPF: 047.823.431-75, Presidente(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE DE NATIVIDADE- TO, itens:**

1. Verifica-se que no mês de dezembro houve o maior registro das baixas na conta "3.3.1 - Uso de Material de Consumo", em desacordo com a realidade do município, descumprindo os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64. (Item 4.3.1.1.1 do Relatório).
2. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 1.182,67, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2021. (Item 4.3.1.1.1 do Relatório).
3. O Balanço Patrimonial informa o valor de R\$ 2.095,60 para os Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, enquanto o Demonstrativo do Ativo Imobilizado apresentou o montante de R\$ -12.096,42, portanto, constata-se uma divergência de R\$ 14.192,02. (Item 4.3.1.2.1 do Relatório).
4. Houve déficit financeiro nas seguintes Fontes de Recursos: - TOTAL (R\$ - 14.781,75); 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -14.781,75) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Item 4.3. 2.5 do Relatório).
5. Déficit Financeiro no valor de R\$ 14.781,75, evidenciando ausência de equilíbrio das contas públicas do município, em descumprimento ao que determina o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (Item 4.3. do Relatório). Restrição de Ordem Legal Gravíssimas. (Item 2.15 da IN nº 02 de 2013)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

6. Registra-se que orçamentariamente o Município de Natividade, contribuiu 14,05%, para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, estando em desconformidade com o percentual estabelecido pela legislação vigente. (Item 5.1.1 do Relatório).
  7. Confrontando as informações registradas na execução orçamentária e na contabilidade a respeito dos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Contratos Temporários, vinculados ao Regime Geral e a Contribuição Patronal repassada, apura-se a diferença de -21%. Em descumprimento as normas contábeis, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e aos arts. 83, 85, 89 da Lei Federal nº 4.320/1964. (Item 5.1.1 do Relatório).
- 2. Senhor Domingos Verjo Barnabé Machado - CPF: 585.465.101-72, Contador (a) do Município de Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Natividade – TO, itens:**
3. O Balanço Patrimonial informa o valor de R\$ 2.095,60 para os Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, enquanto o Demonstrativo do Ativo Imobilizado apresentou o montante de R\$ -12.096,42, portanto, constata-se uma divergência de R\$ 14.192,02. (Item 4.3.1.2.1 do Relatório).
  4. Houve déficit financeiro nas seguintes Fontes de Recursos: - TOTAL (R\$ - 14.781,75); 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -14.781,75) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Item 4.3. 2.5 do Relatório).
  5. Déficit Financeiro no valor de R\$ 14.781,75, evidenciando ausência de equilíbrio das contas públicas do município, em descumprimento ao que determina o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (Item 4.3. do Relatório). Restrição de Ordem Legal Gravíssimas. (Item 2.15 da IN nº 02 de 2013)

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Encaminhe-se à Terceira Relatoria para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

EDNA MARIA RODRIGUES MOURA

Técnica de Controle Externo

Matricula: 233.77-3



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDNA MARIA RODRIGUES MOURA LIMA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 233773

Código de Autenticação: b3ead9a970213513c5d5bab24d93ad4c - 18/08/2022 11:44:34